



ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA E DOIS

----- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES -----

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado conceder terreno com 2 metros quadrados, no Cemitério de Côja, para sepultura perpétua, a: -----

(1) Maria de Fátima Castanheira Gonçalves, talhão E – Zona Nova, covato número 23;

(2) Rosa Maria Quaresma Antunes, talhão E – Zona Nova, covato número 26. -----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BARRIL DE ALVA – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Aktual e Moderna Construções Unipessoal Lda, pelo valor de € 13.024,75 (treze mil, vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 781,49 (setecentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), perfazendo o montante global de € 13.806,24 (treze mil, oitocentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 17.2024 "Reabilitação de Arruamentos em Barril de Alva". -----

Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de empreitada. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias; a se pronunciar sobre a minuta do contrato, no prazo máximo de 2 (dois dias). -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de empreitada "Reabilitação de Arruamentos em Barril de Alva" e demais documentos relacionados com o processo. -----





REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESCULCA – Conforme acordado com a Câmara Municipal de Arganil quando da assinatura dos Contratos-Programa 2024, a execução da empreitada, Processo n.º 16.2024, “Reabilitação de Arruamentos em Esculca”, estava condicionada à execução da empreitada, a promover pela Câmara Municipal de Arganil, para substituição da tubagem do sistema de abastecimento de água nos mesmos arruamentos, de modo a obter sinergias e melhor servir a população, cuja adjudicação devia ter ocorrido simultaneamente, o que não aconteceu. Desta forma foi decidido, por unanimidade adiar o início da empreitada Processo n.º 16.2024, “Reabilitação de Arruamentos em Esculca”, até março 2025. -----

JARDINS E ESPAÇOS VERDES – Foi aprovada por unanimidade, o processo n.º 20.2024 – “Limpeza e manutenção dos Jardins e Espaços de Verdes de Coja e Barril de Alva”, de abertura de procedimento de ajuste direto para a celebração de um contrato de prestação de serviços, as peças que o constituem e a entidade a convidar, para a limpeza e manutenção dos jardins e espaços verdes de Coja e Barril de Alva. -----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTO EM COJA – Dada a urgência pelo facto o piso da Rua José Luís Nunes ter cedido, impedindo a circulação, foi aprovada, por unanimidade, a Informação relativa ao Processo n.º 21.2024, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de empreitada de obras públicas com vista à “Reabilitação de Arruamento em Coja – Rua José Luís Nunes”: preço base de € 3 250, (três mil duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 8 dias); peças de procedimento; designação da empresa a convidar (Aktual e Moderno Construções Unipessoal Lda). De acordo com os artigos n.º 128 e n.º 129 do CCp a adjudicação será feita diretamente sobre fatura ou outro documento equivalente apresentado pela entidade convidada. --

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA – Foi aprovada por unanimidade a oitava alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao PPI. -----

FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO – Foi decidido pelo Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com o ponto 1, do artigo 28º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a atribuição ao Tesoureiro o exercício das suas funções em regime de meio tempo, no ano de 2025. -----

DONATIVOS – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2024 e ao investimento: -----





Bombeiros Voluntários de Coja - € 5.000,00 (cinco mil euros) para apoio ao investimento para a aquisição da viatura de desencarceramento com material de combate a incêndios urbanos e industriais. -----

Rancho Folclórico das Rosas - € 200,00 (duzentos euros), de apoio complementar às atividades de 2024. -----

Clube Operário Jardim de Alva - € 800,00 (oitocentos euros), de apoio às atividades de 2024. -----

APOIOS - Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e benefício em licenças: -----

Liga Regional Cojense - evento 14 e 15/12 (Mercado de Natal de Côja), no pavilhão Gimnodesportivo da Casa do Povo: (i) Transportar material da CMA; (ii) Prestar apoio logístico na montagem do espaço. -----

Rancho Infantil e Juvenil de Coja - Eventos 30/11 e 7/12 (Café Conceito), na sede da associação: (i) Obter Licença de ruído. -----

Clube Operário Jardim do Alva - Evento 16/11 (DJ Music Party), na sede da associação: (i) Obter Licença de ruído. -----

Trust Collective - Evento 21/12 (Sons de Inverno), na sede da associação: (i) Transportar material; (ii) Obter Licença de ruído. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezanove horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** -----